



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 198/2026

CACIMBAS-PB, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município de Cacimbas-PB.

CONSIDERANDO a solicitação do(a) servidor(a) formalizada por meio de requerimento próprio;

CONSIDERANDO a previsão legal, com base no art. 100 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Cacimbas/PB, Lei Complementar 002/2003.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a licença elencada no art. 100 do Estatuto do Servidor Público Municipal, denominada Licença Prêmio ao(à) Senhor(a) **HILDO CORDEIRO DE ALMEIDA**, portador(a) do CPF nº ***.850.104-**, servidor(a) efetivo(a) do município de Cacimbas/PB, sob matrícula de nº 1032, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Saneamento, com duração de 06 (seis) meses, com início em 01 de outubro de 2026 e término em 30 de março de 2027.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Nilton de Almeida
Prefeito Constitucional